



MUNICÍPIO DE LAGOA | AÇORES

DESPACHO

COMISSÃO PARITÁRIA RELATIVA AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS (SIADAP 3) REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

1. O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro procede à adaptação aos serviços da Administração Autárquica do SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, prevendo no seu artigo 22º a constituição de uma Comissão Paritária com competência consultiva, para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.
2. A Comissão Paritária é composta por 4 (quatro) vogais, sendo 2 (dois) representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara e 2 (dois) representantes dos trabalhadores, por estes eleitos.
3. Os vogais representantes da Administração, dois membros efectivos e dois suplentes, são designados pelo Presidente da Câmara, pelo período de dois anos, sendo um dos designados membro do Conselho Coordenador de Avaliação.

Assim, designo como representantes da Administração, para o biénio de 2010/2011:

Vogais Efectivos

- Maria da Estrela Aguiar – Chefe de Divisão
- Maria Clara Maurício Cordeiro Ganhão – Técnica Superior

Vogais Suplentes

- Maria Gabriela Sousa
- Maria Isabel Carvalho de Medeiros Amaral

Para conhecimento e afixação imediata.

Divulgue-se na página da internet do Município.

Lagoa, 17 de Setembro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA

João António Ferreira Ponte